



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

DECRETO N° 009/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as Festividades Juninas no município de São Francisco de Assis do Piauí;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, nos dias 09 e 10 de junho de 2016 (Quinta-feira e Sexta-feira) em função das Festividades Juninas que será realizada no município.

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em São Francisco de Assis do Piauí - PI, em 07 de junho de 2016.

Genivaldo Santos Irineu
Prefeito Municipal

Rua Arcanjo Jose de Sousa, nº 643 - Centro
São Francisco de Assis do Piauí - PI
CEP 64.745-000
e-mail:deptpmsfa@hotmail.com